

DATA DA LEITURA:	10/12/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP							
CODIGO	ID: 5190	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	N.º 02170/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 683/2024							
ABERTURA	17/12/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	11:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias							
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	15 DIAS FORA A QUINZENA							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	6.22.2 - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 1 HORA							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://compras.saobernardo.sp.gov.br/							
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	MODO DE DISPUTA	ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.2	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.3	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.3	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.3	CERT. FEDERAL	X			4.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
8.3	CERT. ESTADUAL	X			4.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
8.3	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.3	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
8.3	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
8.3	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				4.2	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.4	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				3.3.	APRESENTAR BULA CASO O PRODUTO SEJA ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA	PROPOSTA	X		
8.2	AFE COMUM - ANVISA	X								
8.2	AFE COMUM - DOU	X								
8.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.2	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			4.1 – Os licitantes deverão formular suas propostas, eletronicamente, com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, no endereço e prazo do preâmbulo. O encaminhamento da proposta eletrônica pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências e condições de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. 4.2 – Os licitantes deverão preencher corretamente todos os campos solicitados na proposta, tais como: preço da unidade de fornecimento ou percentual de desconto, a marca, a embalagem, o fabricante, a procedência de cada item cotado. Quando o produto for medicamento, deverá indicar também o tipo. 4.3 – O licitante deverá declarar o número completo do registro do produto cotado ou declarar sua isenção de registro, para diligência, no endereço eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, sobre sua regularidade. 4.5 – Preço da unidade de fornecimento, expresso em Reais, com até 04 (quatro) casas decimais, obedecendo-se ainda, quando se tratar de medicamento a ela vinculada, o disposto na resolução CMED n.º 03, de 04 de maio de 2009, além dos comunicados CMED, que dispõe sobre a aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço – CAP ao preço fábrica dos medicamentos.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			6.2 – A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico (sítio) do COMPRAS/SBC. 6.3 – O critério de julgamento deste Pregão consta definido no preâmbulo deste Edital. 6.3.1 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes ao último valor apresentado pela própria licitante. 6.3.2 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.					
8.2	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.2	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			6.22.2 - O prazo para o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação será de 01 (uma) hora após a liberação. 6.22.2.1 - Qualquer pedido de prorrogação do prazo acima referido deverá vir acompanhada das devidas justificativas e aceitações pelo Pregoeiro. 6.22.3 - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e/ou atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.					
	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.5	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.5	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.3 – Serão desclassificadas as propostas comerciais que: I - contiver vícios insanáveis; II - não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; III - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; IV - não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 7.4 - A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação a proposta mais bem classificada. 7.5 - A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			0.1 – Até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, qualquer pessoa poderá, em campo próprio do Sistema Eletrônico de Compras, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o edital do Pregão Eletrônico.					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					